

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Processo Administrativo nº 4159/2021

OBJETO: Aquisição de Sistema de Terapia de Alto Fluxo Nasal em caráter de urgência, destinado a (Clínica de Pacientes com Síndrome Respiratória e COVID-19), localizado no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã/RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 211.170,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 21/06/2021 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã - RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br - cmsquissama.2017@gmail.com

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Por razão da Pandemia de COVID-19, convocar excepcionalmete **Reunião Extraordinária ONLINE**, no próximo dia 02 de junho de 2021, às 13h30, através do seguinte link:
<https://conasems-br.zoom.us/j/97268903138?pwd=T0hZVmRkblUwOEIwbndWVWZySmRZZz09>

Pauta:

- Apreciar e emitir um parecer com relação audiência pública do 1º quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, realizada no dia 27/05/2021 às 13:30 na Câmara Municipal de Quissamã.

Quissamã, 28 de maio de 2021.

Araquem Bernasconi unes Avenia Puertas

Vice-Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.265/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 02/06/2021, EDIÇÃO Nº 1511.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., lotada na Secretaria no Gabinete do Prefeito, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ARRECAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 002/2021

COMUNICAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DE CRÉDITO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, comunica a execução fiscal do crédito não tributário, no montante de R\$ 3.751,33 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), referente a inscrição nº 0002589, podendo ser parcelado de acordo com a Lei Municipal nº 1.227/11, alterada pela Lei Municipal nº 1.764/18.

O interessado, fica ciente, que o não comparecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para regularizar a situação, a contar a partir da data da publicação, implicará no envio do crédito para execução fiscal, com base nos documentos de folha nº 23 e nº 31 do processo administrativo nº 2472/2020.

O atendimento está sendo realizado através de contato telefônico (22) 2768-9300 – Ramal 9442, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 09:00 h às 12:00h ou via e-mail – arrecadacao.atendimento@quissama.rj.gov.br.

Quissamã, 01 de Junho de 2021

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.239/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 01/06/2021, EDIÇÃO Nº 1509.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., lotado na Secretaria Municipal de Educação, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017.

2 - Fato gerador: Processo nº 2972/2017, Solicitação nº 1471/2021, Tomada de Preços nº 001/2017 - SEMOB.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**.

4 - Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de reparo em instalações de iluminação pública, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.

5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - Prazo do Termo Aditivo: 120 (cento e vinte) dias.

7 - Valor do Termo Aditivo: R\$ 216.540,55 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2021.

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

HIGIENIZE AS MÃOS CORRETAMENTE
COM ÁGUA E SABÃO OU ÁLCOOL 70°



MOLHE BEM AS MÃOS



USE SABONETE DE
PREFERÊNCIA LÍQUIDO



ESFREGUE AS MÃOS ATÉ
FAZER BASTANTE ESPUMA



ESFREGUE ENTRE DEDOS



ENXAGUE BEM AS MÃOS



SEQUE BEM AS MÃOS

#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Processo nº 4289/2021

A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de “Carona” que consiste ao Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, referente ao Pregão Presencial SRP nº 025/2020, Processo Administrativo nº 9195/2020, da Prefeitura Municipal de Itaperuna/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, da Ata abaixo relacionada e respectiva empresa vencedora:

VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.639.965/0001-82, Valor R\$ 6.278.476,54 (Seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 01 de junho de 2021.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – PROCESSO Nº 1255/2021

I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 009/2021, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa **WTS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**.

II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Tomada de Preços – Edital nº 009/2021 – Processo nº 1255/2021, construção de uma Quadra Poliesportiva com iluminação, localizada na Av. Francisco de Assis C. Da Silva, esquina da rua Manoel Antônio Ribeiro – Sítio Quissamã, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: **WTS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº **09.423.365/0001-01**, no valor de R\$ 219.290,93 (duzentos e dezenove mil e duzentos e noventa reais e noventa e três centavos).

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2021.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.250/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra ‘f’ da Lei Orgânica,

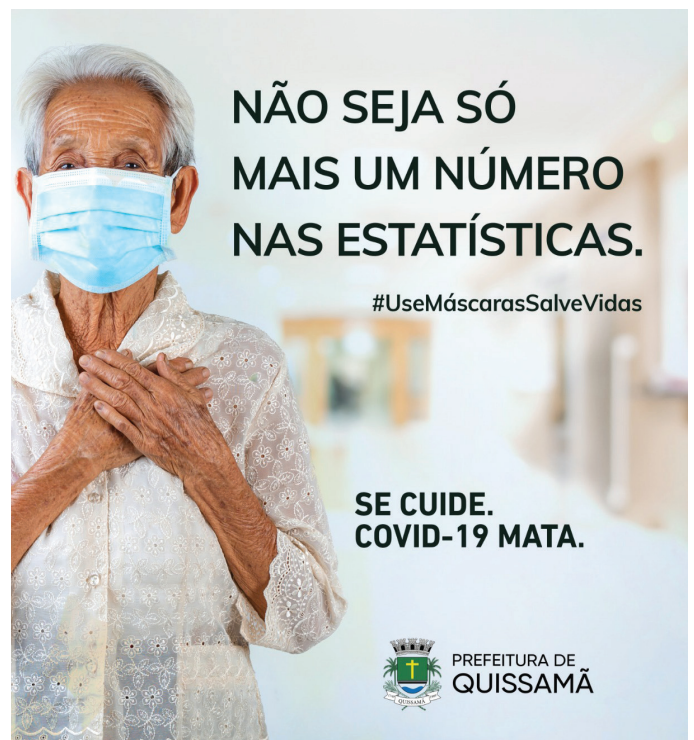
RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 19.381/2021, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 5215/2021, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar nº 006/2019, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

republicada por incorreção





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.270/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o disposto no artigo 100, inciso II, letra "f", da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 4360/2021.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 19.381/2021, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e às sextas-feiras, no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que esta possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.271/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO ROBERTO LACERDA GOMES, Motorista, mat. nº 2649, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no período 1º a 30 de junho de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3188/2021.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.273/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ALMIR DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1773, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 10.287/2020.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021
Processo Administrativo nº 1403/2021

OBJETO: Aquisição de equipamento permanente, motocompressor odontológico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.645,10.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 17/06/2021 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.274/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2998, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 9469/2020.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.275/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público PAULO AUGUSTO TAVARES GOMES, PNS – Medicina Clínica Médica, mat. nº 275, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 7820/2020.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.276/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 20.232/2021, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição nº 1505, a contar de 06 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.272/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELIZABETH PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 1356, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 2401/2021

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 10/2021.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02/06/2021, às 13:30hs, via plataforma Zoom pelo seguinte link: <https://conasems-br.zoom.us/j/97268903138?pwd=T0hZVmRkblUwOEIwbndWaVZySmRZZz09> no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR – Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 02 de junho de 2021

CAROLINA DOS SANTOS PESSANHA

Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.264/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor público ROGE AMARAL DE FREITAS, mat. nº 2243, da função gratificada de ASSISTENTE – FG-2, por motivo de falecimento, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, a contar de 17 de maio de 2021..

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

TODOS USANDO
MÁSCARA





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
034/2021	Intercor e Interlab – Serviços Médicos LTDA	01.593.295/0001-10	95.000,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1058/2021 – Processo nº 9959/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames Mamografia Bilateral com Rastreamento em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 01/06/2021.

TÉRMINO: 01/06/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001058/2021 Licitação : 000051/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 07/05/2021 Comprador : -

Fornecedor : 05988 - INTERCOR E INTERLAB SERVICOS MEDICOS LTDA-ME

Telefone : 2227369950

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.36.0554.0	UNIDADE	Mamografia Bilateral com Rastreamento -		1.000,0000	95,0000	95.000,0000
Total para este Fornecedor: 1							95.000,0000
Total para esta Solicitação:							95.000,0000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Adeilson Lopes Carneiro
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Fábio Castro da Costa
Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador

6 – Jocemar de Souza Batista

Aldenisa de Sousa Oliveira
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto
Vilma Celeste Barbosa Pessanha

7 – Janderson Barreto Chagas

Neide Maria Gomes da Cruz Barcelos
Antonio Batista de Oliveira
Fernando Baraldi dos Santos

8 – Leone Cordeiro da Conceição

Matheus Paes Patrão
Meire Paiva de Carvalho Moreira
Donato Tavares de Souza

9 – Marcio Oliveira Pessanha

Jorge Leal Fernandes
Antonio Marcos de Souza
Adriano de Sousa Giró

10 – Rildo Barcelos Sobrinho

Arielle Costa Freitas
Fábio Marçal da Fonseca
Wagner Luis Moreira Carvalho Gomes

11 – Simone Flores S.O. Barros

Jorge dos Anjos Leoterio
Augusto Braz Louvain da Silva Lima
Carlos Eduardo Anomal Monteiro

ART. 2º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.

ART. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160 /2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 014 de 12 de dezembro de 1990 e Resolução nº 169/2020.

DECRETA:

ART. 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Quissamaense as seguintes personalidades:

- | | |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Ailson Belarmindo Barreto | Helena Lima da Costa
Marcus Vinicius Mario Miranda
Ariana França Ribeiro |
| 2- Adeilson Lopes Carneiro | William Alexandre Corrêa
Joel Gonçalves de Oliveira
Cristiane de Souza |
| 3- Alexandra M. Carvalho Gomes | Edimilson Gonçalves Pessanha
Naydê Assis da Rosa Monteiro
Raquel Belmont da Fonseca |
| 4 – Cássio Marins Reis | Luiz Augusto Maria da Costa Pessanha
Magno da Paz Dutra Barbosa
Thiago Fonseca da Siva |
| 5- Fábio Castro da Costa | Amaro Manhães de Sales |



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161 /2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições e na Resolução nº 069 de 07 de 07de novembro de 1997.

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Mérito Político** as seguintes personalidades:

- * CHRISTINO ÁUREO DA SILVA
- * MARIA DA FÁTIMA PACHECO
- * WELBERTH PORTO DE REZENDE
- * RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência 02 de junho de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Tesoureiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Gerente de Recursos Humanos



EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 008/2021.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 009/2021 – IPMQ.
- 3 - Celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ e **D.H.S COMÉRCIO E SERVIÇOS**.
- 4 - Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Quissamã oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021, Processo nº 9366/2020 PMQ.
- 5 - Prazo do contrato: 12 (doze) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Empenho estimativo.
- 7 - Valor total: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 063/2021
Processo nº 054/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de vale-alimentação em meio eletrônico pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa:

- **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ: 19.207.352/0001-40, Taxa Administrativa negativa de - 2,55%, no valor de R\$ 52.049,99 (cinquenta e dois mil quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 02 de junho de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município De Quissamã



EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 003/2021.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 004/2021 – IPMQ.
- 3 - Celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ e **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Adesão à ata de registro de material de limpeza da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Quissamã, processo nº 9366/2020, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 0004/2021.
- 5 - Prazo do contrato: 12 (doze) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Empenho estimativo.
- 7 - Valor total: R\$ 999,56 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Quissamã (RJ), 01 de junho de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente